PARECER 39/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 817/1998

Tendo a autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Lírio da Paz" ao logradouro público inominado, hoje conhecido como Rua Dois, com início na Rua Figueira da Polinésia, altura da Rua Folha da Fortuna, e localizado no Jardim Matarazzo, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de uma solicitação dos moradores do local, como se pode constatar pelo abaixo-assinado anexado ao processo. O nome escolhido também ressalta a grande necessidade de paz, que é um dos principais anseios da maioria da população desta cidade, com especial enfoque para os habitantes das áreas mais pobres e desatendidas, como é o caso aqui presente.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao projeto de lei apresentado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/02/00

ANA MARIA QUADROS - Presidente

VIVIANI FERRAZ - Relator

EMÍLIO MENEGHINI

VICENTE CÂNDIDO